

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)  
NORMAS PARA O PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA COORDENADORES  
NPRIC – JANEIRO/2005

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna público que realizará processo de recrutamento interno para coordenadores de aplicação de provas de concursos públicos, vestibulares e do Programa de Avaliação Seriada (PAS), conforme normas descritas a seguir.

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 Período: **de 14 de fevereiro a 24 de março de 2005.**

1.2 Não haverá taxa de inscrição.

## **2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição será realizada pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/colaboradores>, mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

2.1.1 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo de recrutamento aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.1.2 Não será aceita inscrição que não atenda rigorosamente ao estabelecido nestas normas.

## **3 DOS REQUISITOS**

3.1 Ser servidor do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília (FUB).

3.2 Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.3 Ter participado como colaborador em, pelo menos, três eventos com aplicação de provas, todos realizados pelo CESPE.

3.4 Não ter impedimentos de ordem técnica, administrativa, acadêmica ou pessoal.

## **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO**

4.1 A seleção de que trata estas normas será realizada em quatro etapas, conforme especificado a seguir:

4.1.1 avaliação de procedimentos de aplicação de concursos, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **16 de abril de 2005**;

4.1.2 prova oral, de caráter eliminatório;

4.1.3 avaliação de perfil, de caráter eliminatório;

4.1.4 treinamento.

4.2 O local e o horário da aplicação da avaliação de procedimentos de aplicação de concursos serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/colaboradores>, na data provável de **5 de abril 2005**.

## **5 AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CONCURSOS**

5.1 A avaliação de procedimentos de aplicação de concursos terá a duração de **3 horas** e será constituída de questões objetivas e discursivas.

5.2 As questões objetivas serão do tipo múltipla escolha e do tipo **CERTO** ou **ERRADO**.

5.2.1 Cada questão do tipo múltipla escolha terá cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão deste tipo, cinco campos de marcação correspondentes às cinco opções: A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando.

5.2.1.1 Para obter pontuação em cada questão de múltipla escolha, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas correspondentes às opções da questão.

5.2.2 Cada questão do tipo **CERTO** ou **ERRADO** será constituída de quatro itens. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deve ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deve ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

5.2.2.1 Para obter pontuação em cada item de cada questão do tipo **CERTO** ou **ERRADO**, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas correspondentes a esse item.

5.3 As questões discursivas consistirão de estudos de caso ou análise de situações-problema relativos às atividades de aplicação de provas em concursos/processos seletivos.

5.4 As questões discursivas deverão ser respondidas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.5 O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas da avaliação de procedimentos de aplicação de concursos para a folha de respostas e as das questões discursivas para o caderno de respostas das questões discursivas, que serão os únicos documentos válidos para a correção da prova. O preenchimento de ambos será de inteira responsabilidade do candidato, que deve proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, na folha de respostas e na capa do caderno de respostas das questões discursivas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas ou do caderno de respostas das questões discursivas por erro de preenchimento do candidato.

5.6 Nenhuma das folhas do caderno de respostas das questões discursivas poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro espaço que não o indicado para esse fim, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de anulação das questões. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição de texto definitivo de determinada questão acarretará a anulação desta.

5.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas e do caderno de respostas das questões discursivas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas e o seu caderno de respostas das questões discursivas, sob pena de ter a correção de sua prova prejudicada pela impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 A folha de respostas das questões objetivas será corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.2 A nota em cada questão objetiva do tipo múltipla escolha, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -0,20 ponto (menos vinte centésimos), caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja mais de uma marcação.

6.3 A nota em cada item de cada questão objetiva do tipo CERTO ou ERRADO, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,25 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -0,25 ponto (menos vinte e cinco centésimos), caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 (zero), caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla.

6.4 Para cada candidato, o cálculo da nota no conjunto das questões objetivas da avaliação de procedimentos de aplicação de concursos será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões e itens que o compõem.

6.5 A avaliação de cada questão discursiva será feita do seguinte modo:

6.5.1 Nos casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota na questão (*NQ*) igual a ZERO.

6.5.2 Serão avaliados a apresentação, a estrutura textual, o desenvolvimento do tema (demonstração do conhecimento avaliado) e o domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

6.5.3 O valor de cada questão discursiva será estabelecido no caderno de prova.

6.5.4 A nota no conjunto das questões discursivas será igual à soma das notas obtidas pelo candidato em cada questão discursiva.

6.6 Será eliminado do processo de recrutamento o candidato que:

a) obtiver nota inferior a 35% da pontuação máxima possível no conjunto das questões objetivas;

b) obtiver nota inferior a 50% da pontuação máxima possível no conjunto das questões discursivas.

6.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O resultado da seleção simplificada dos candidatos habilitados será divulgado em ordem crescente de classificação do resultado da avaliação de perfil e formará o novo cadastro de coordenadores.

7.2 As informações acerca das demais etapas serão objeto de edital posterior.

**ROMILDA GUIMARÃES MACARINI**

Diretora-Geral do CESPE